



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI**  
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0009774-53.2021.8.16.7000

## Fiscalização

Serventia Correcionada: CURITIBA - 5º TABELIONATO DE NOTAS e  
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL  
DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### TABELIONATO DE NOTAS

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>PARTE GERAL</b>
<b>DADOS ESTRUTURAIS</b>
<b>A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b> Sim
<b>A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?</b> Sim, com observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> A digitalização do acervo não está completa. Assim, deverá apresentar cronograma de digitalização, com observância do prazo estabelecido no Ofício- Circular nº 126/2021 - DCJ-DMAP - SEI 0054401- 38. 2021. 8. 16. 6000, ao Juiz Corregedor local, que deverá fiscalizar o rigoroso cumprimento.
<b>LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES</b>
<b>O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?</b> Sim
<b>LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS</b>
<b>O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do</b>



**CNJ e no Código de Normas?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

1. As receitas, tais como, reconhecimentos de firmas, autenticações, 2<sup>as</sup> vias, certidões, traslados, devem ser devidamente discriminados pela quantidade desses atos, diariamente (Prov. 45 CNJ, arts. 6º e 7º); Regularizar. 2. Observou-se que a Sra. Agente Delegada, não lança o FUNSEG como despesa. Regularizar; 3. Deverá o valor lançado no Livro de Receitas e Despesas corresponder ao montante lançado no Sistema Hércules (jan. 2021, fev. 2021 e março 2021). Regularizar. Verificou-se no Balanço anual (abril de 2020 e junho 2020) divergência ao montante lançado no Sistema Hércules. Regularizar

**ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS**

**O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

Último comunicado enviado ao Juiz é referente ao mês de setembro de 2021. Contudo, de acordo com informações fornecidas pelo Funarpen, o Serviço do 5º Tabelionato de Notas encontra-se com pendências de retorno de 934 selos. Assim, deverá a Serventia regularizar as informações de utilização dos selos e obter certidão de regularidade junto ao Funarpen, encaminhando-a ao Juiz Corregedor local - Regularizar.

**PARTE ESPECÍFICA**

**CENSEC**

**O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?**

Sim

**PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO**

**A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?**

Sim

**PROTOCOLO GERAL**

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**



Sim
<b>LIVRO DE NOTAS</b>
<b>O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM</b>
<b>DOAÇÃO</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Doação:</b> <b>Livro: 1662-NA Folha: 170/173 Data: 17/02/2021 Livro: 1658-NA Folha: 58/62 Data: 25/11/2020 Livro: 1654-NA Folha: 36/42 Data: 15/07/2020</b>
<b>As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificou-se a cobrança a maior no ato de fls. 36/42, de 15/07/2020, do livro 1654-NA.  A cobrança cumulada de emolumentos, em razão do número de bens ou do número de negócios constante no ato notarial, restringe-se aos casos previstos na tabela de custas (itens VI e X), remanescendo aos demais, como regra, a norma geral do item IV. (Ver Of. Circular nº 35/2008) - Regularizar, promovendo a repetição dos valores indevidamente cobrados das partes interessadas a título de emolumentos. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar.
<b>Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?</b> Sim
<b>COMPRA E VENDA</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Compra e Venda:</b>
<b>Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:</b> <b>Livro: 1671-NA Folha: 54/60 Data: 02/09/2021 Livro: 1653-NA Folha: 91/97 Data: 19/06/2020</b>



**Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:**

**As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?**

Sim

**Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?**

Sim

**Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?**

Sim

**DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Divórcio extrajudicial - Data, Livro, Fls:**

**Livro: 1671-NA Folha: 97/99 Data: 03/09/2021 Livro: 1669-NA Folha: 59/64 Data: 09/07/2021 Livro: 1650-NA Folha: 240/247 Data: 19/02/2020**

**As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?**

Sim

**Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no**



**Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?**

Sim

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?**

Sim

**INVENTÁRIO E PARTILHA**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Inventário e Partilha:**

**Livro: 1670-NA Folha: 168/175 Data: 19/08/2021 Livro: 1657-NA Folha: 70/76 Data: 30/10/2020 Livro: 1649-NA Folha: 175/201 Data: 20/12/2019**

**As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?**

Sim

**Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?**

Sim

**Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?**

Sim

**REVOGAÇÃO DE MANDATO**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Revogação de mandato:**

**Livro: 1669-NA Folha: 294/295 Data: 29/07/2021 Livro: 1657-NA Folha: 262/263 Data: 17/11/2020 Livro: 1650-NA Folha: 28/29 Data: 22/01/2020**

**As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações**



**necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?**

Sim

**ATA NOTARIAL**

**AMOSTRAGEM**

**Ata notarial:**

**Livro: 107-AN Folha: 243/316 Data: 07/07/2021 Livro: 104-AN Folha: 56/97 Data: 16/11/2020 Livro: 78-AN Folha: 178/183 Data: 23/04/2020**

**As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?**

Sim

**Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?**

a) realizada no interior da serventia, pela primeira página (630,00 VRC) - R\$ 136,71

b) com diligência externa, pela primeira página (1.260,00 VRC) - R\$ 273,42

c) por página que acrescer (30,00 VRC) - R\$ 6,51

d) Ata notarial de usucapião, de acordo com o item IV desta tabela

Sim

**PERMUTA**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Permuta:**

**Livro: 1662-NA Folha: 70/76 Data: 01/02/2021 Livro: 1658-NA Folha: 183/191 Data: 03/12/2020 Livro: 1652-NA Folha: 75/83 Data: 28/04/2020**

**As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Verificou-se a falta de assinatura da Tabeliã no ato de fl. 75/83 do livro 1652-NA. Deverá regularizar, bem como efetuar levantamento de todos os atos do período correccionado para corrigir eventuais faltas similares.

**Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?**

Sim

**DIVISÃO AMIGÁVEL**



<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Divisão amigável:</b> <b>Livro: 1670-NA Folha: 01/22 Data: 30/07/2021 Livro: 1655-NA Folha: 241/249 Data: 18/09/2020</b>
<b>As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?</b> - 1.000,00 VRC - R\$ 217,00 - por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 8,68 Sim
<b>LIVRO DE PROCURAÇÕES</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Divisão amigável:</b> <b>Livro: 533-P Folha: 01/04 Data: 06/10/2021 Livro: 532-P Folha: 92/94 Data: 20/09/2021</b> <b>Livro: 531-P Folha: 238/239 Data: 09/09/2021</b>
<b>O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificou-se no ato de fls. 238/239 a presença de 2 outorgantes e 3 outorgados, mas a cobrança de apenas 20 VRC a mais, quando deveria ter sido cobrado 30 VRC no total excedente. Para procurações com mais de um outorgante ou outorgado, o valor previsto na tabela deve ser acrescido de (10, 00 VRC) por outorgante ou outorgado que crescer. Justificar e observar doravante.
<b>Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b> Sim
<b>As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?</b> Sim
<b>LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES</b>



<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Substabelecimento:</b> <b>Livro: 36-S Folha: 159/160 Data: 21/09/2021 Livro: 36-S Folha: 119/120 Data: 01/09/2021</b> <b>Livro: 36-S Folha: 157/158 Data: 23/07/2021</b>
<b>O livro de Substabelecimentos de Procuções observa o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procuções lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?</b> Sim
<b>Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?</b> Sim
<b>Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS</b>
<b>O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>LIVRO DE TESTAMENTOS</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Testamento:</b> <b>Livro: 16-T Folha: 133/135 Data: 07/10/2021 Livro: 16-T Folha: 84/85 Data: 25/06/2021</b> <b>Livro: 15-T Folha: 20/22 Data: 20/08/2020</b>
<b>O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?</b> Sim
<b>Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?</b> Sim
<b>LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU</b>



**VERDADEIRA**

**O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**CARTÕES DE ASSINATURA**

**Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ÍNDICE**

**O Índice é informatizado?**

Sim

**ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS**

**O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS**

**O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE DOCUMENTOS**

**O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS**

**O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE CND**

**O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim



**ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS**

**Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL**

**O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR**

**O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE ITCMD**

**O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

**As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?**

Sim

**ENCERRAMENTO**

**DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO**

**Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.**

**Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.**

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**



<b>DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR</b>
<b>Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.</b>
<b>Em até sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.</b>
<b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>
<b>CONCLUSÕES</b>
<b>Observações</b> Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentos, uma vez digitalizados e indexados ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.
<b>Determinações Gerais</b> CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

**APONTAMENTOS FINAIS**

<b>Determinações:</b>
CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 16 de janeiro de 2022.

**Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL**

**Corregedor da Justiça**

